Resolução nº : 7749/2002
Protocolo nº : 112228/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL CARLOS VENTURA DE CARAMBEÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DA ESCOLA ESTADUAL CARLOS VENTURA DE CARAMBEÍ, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 1.163,00 (mil, cento e sessenta e três reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2002.

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência